

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198x 1977

ASSUNTO

Prejete de Lei mº 33/77

INICIATIVA:

Vereager Ite Coelhe

HISTÓRICO:

Passa a demominar-se SIDNEY JORGE FI-GUETRA, a atual Rua 2, no Bairro Costa e Silva.

do ano de

## AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembre mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19<sup>77</sup> a 19<sup>78</sup>

Presidente: Veresder Aster Diles des Santes

Vice-Presidente: Veresder Velter Sthel Cock

1. Secretário: Veresder Ito Coelho

2. Secretário: Veresder Ilo Coelho

Denomina via pública e dá outras providências.

- Art. 1º Passa a denominar-se SIDNEY JORGE FIGUEERA, a atual Rua 2, no Bairro Costa e Silva.
- Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1977.

## Ito Coelho

## JUSTIFICATIVA

Nascido em Trajano de Morais, Estado do Rio, moço ainda veio para Cachoeiro. Aqui constituiu família, casando-se com Dona Aida Prates Figueira. O casal teve 10 filhos, dos quais, 5 varões.

Residiu sempre no Bairro Sumare, tendo sido funcionário do ex-Saps. Antes de trabalhar no Saps foi colchoeiro, o primeiro de Ca-choeiro, funcionando sua oficina perto de sua residência.

Faleseu no dia 25 de outubro do ano passado, deixando toda a sua família criada. Ao morrer contava 69 anos.

Oito de seus filhos residem em Cachoeiro e dois em Vitória.

Uma glória para um operário: todos os seus filhos estão casado dos, exercendo as mais diversas profissões, desde escriturário ao masgistério.

Exemplo de homem de bem, queremos perpetuar-lhe a memoria, para servir de exemplo às gerações futuras, contando, para tanto, com a simpatia de nossos pares.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1977.

Ito Coelho

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessios, 1911 1937

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões 14/11 19 777

Rubrica do Presidents

APROVADO EM 1º DISCU. A

POR UNANIMIDAL ...



## ESTADO DO ESPIRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENC. Sala	a a	es, <u>17</u> [	10 [ 19 <b>3</b> 7	, aux		
500 Sale	sti co	EDAÇAU Ses. At 1	le 10/147			
চুফ্টেপ্টেটি ,	(appares	DC 9848	1957		æ	- DD
Ao √s. <b>~~</b> ^	reador	mezuel	les Prot	es, cligo,	Alo I	Gelho. L

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/77 - Autor - Ito Coelho

RELATOR - Ito Coelho

# RELATT 6 RIO

Não discutiremos, aquí, os méritos do homenageado, deixando que o façam os ilustres pares. Apreciando a matéria, sobre o aspecto que nos cabe, chegamos à conclusão que a mesma é constitucional e legal.

## PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1977.



#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE l'TAPEMIRIM

ESSE TOO STOCKED, 07 11 1977

ESSE TOO STOCKED, 07 11 1977

(1887) 100 40 4, cockente)

-2

A COMMERÃO DE OFRAS E
SERVIÇÃO PO LICCOS
Sala des Seludes, 0 / 1/1 /19 77

ADS.

(Tulin de do Presidente)

Comingo de Olvos

Ao Vercaior

Suarey Toure motte
para remain.

Sala das Cominsaco, 07/11/977

(Presidente da Cominsa)



# CAMARA MUNICIPAL DE CACHDEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE_	OB <b>R</b> AS	E SERVIÇOS	PUBLICOS		
PROJETO DE	LEI		N°	33/77	
INICIATIVA:	- ITO	COEIHO			
RELATOR:	-		_		

### PARECER

Somos pela aprovação da matéria

Sala das Comissões 07/11/77

Paras Malielo

ne fair



#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## PROJETO DE LEI Nº 33/77.

Denomina via pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacho eiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Sidney Jorge Figueira, a atual Rua 2, no Bairro Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1977.

ASTOR DILEN DOS SANTOS.Presidente

